

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
LEI Nº 5.347/PMC/2024

CONCEDE A ASSIS CANUTO O TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO DE CACOAL – RO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Assis Canuto o título de Cidadão Honorário de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 28 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

**DEBORAH MAY DUMPIERRE**

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

**Publicado por:**

Kelly Samara Duarte da Rosa

**Código Identificador:85C7C581**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/04/2024. Edição 3696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>